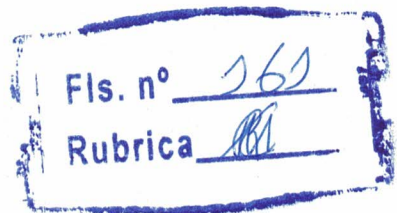




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR



**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADO: SOARES & SOARES ADVOCACIA

OBJETO: Consultoria e Assessoria de Implementação do Programa de Adequação a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

VALOR CONTRATADO: R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II, EM HARMONIA COM O ART. 13, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 – Câmara Municipal de Malhador

01.031.0037.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

15000000 – Ordinário Não Vinculado

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 07 DE JUNHO DE 2023.

RATIFICADO: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.